

## **Primeiro doutoramento em Direito pela Universidade Autónoma**

A Prof.<sup>a</sup> Ana Roque obteve, no passado dia 13 de Fevereiro, o Grau de Doutora pela Universidade Autónoma. Esta é a primeira prova na área do Direito, que se regista na UAL, após os doutoramentos dos Profs. Francisco Corrêa Guedes (Economia) e António Caldeira Gomes (Línguas e Literaturas Modernas). O tema da tese escolhido – *Alta Autoridade para a Comunicação Social: o primeiro mandato como experiência de regulação* – foi defendido perante um júri constituído pelos Profs. Justino Mendes de Almeida (Presidente), Raúl Morodo, Vital Moreira, Gomes Canotilho, João Caupers, Luís Moita e Paquete de Oliveira.

*A posteriori*, dia 20 de Março, a dissertação deste trabalho foi distinguida pela própria instância reguladora sobre a qual incide, com o prémio «Alta Autoridade para a Comunicação social, X Aniversário», acto em que estiveram presentes, entre outras individualidades, o Presidente daquele Organismo, Cons. Gonçalves Pereira e o Presidente da Assembleia da República, Dr. Almeida Santos.

Conforme referido nesta ocasião pela Prof.<sup>a</sup> Ana Roque – docente do Depto. de Direito da Autónoma, desde 1986 – o tema escolhido para a sua tese teve por objecto uma realidade jurídica recente, porque recente é o fenómeno económico e social que lhe dá origem. Trata-se da regulação dos meios de comunicação tradicionais (imprensa, radiodifusão e radiotelevisão) através de uma autoridade administrativa independente (AACS) em Portugal, consagrada no próprio texto constitucional.

Este trabalho aborda, por um lado, a essência mesma da instância reguladora, a sua dimensão jurídica mas também prudencial; por outro, o universo regulado, os média e a actividade por eles desenvolvida num contexto tradicional quanto ao suporte e ao modo de desempenho, mas também a emergência de novos suportes tecnologicamente diferentes, de que resultam assim questões levantadas pela autora: Neste universo qual é o verdadeiro objecto de regulação? O conteúdo ou o modo de transmissão? Por outro lado o contexto desmaterializado da «sociedade de informação», na era do global, em que o expansionismo não conhece fronteiras e o

capital territórios de pertença “levam o Direito a inovar’ e a integrar novas formas, despertando para realidades que urge regular, mantendo uma defesa adequada de valores como a liberdade de informação e de expressão, a liberdade de imprensa e a garantia do pluralismo (nomeadamente com o incentivo à auto-regulação dos média, através do estabelecimento de padrões de conduta rigorosos e fixados pelos próprios destinatários).

O prémio concedido pela AACS à primeira Doutorada em Direito pela Universidade Autónoma, consiste na edição deste trabalho, que brevemente se encontrará ao dispor do público.